

# LEI Nº 19.070, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Procedência: Dep. Mauro De Nadal

Natureza: [PL./0429/2024](#)

DOE: [22.366](#), de 02/10/2024

Fonte: ALESC/GCAN.

Concede o título de Cidadão Catarinense a Antônio Luz Neto.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Antônio Luz Neto.

Art. 2º O Anexo Único da [Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015](#), passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de outubro de 2024.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA [LEI Nº 16.721, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#))

#### "ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	.....
Antônio Luz Neto	
.....	.....

" (NR)